OFÍCIO Nº 720/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6933/2019

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 252/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo, acerca da utilização do espaço público denominado "Espaço Cultural e Turístico Faustino Antonio Domingues", para estacionamento de veículos não oficiais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0750-2019
Recebido do Executivo 0503-2019
08/11/2019 16:47:09
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

Pilar do Sul, 24 de outubro de 2019.

Processo Administrativo: 6933/2019.
Assunto: Requerimento nº 252/2019
Para: Jurídico

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar Vossa Senhoria sobre os questionamentos do requerimento 252/2019 de autoria da Nobre Vereadora Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, processo administrativo nº 6933/2019.

Prezado Prefeito, ao reassumirmos o Espaço Cultural e Turístico "Faustino Antonio Domingues" nos deparamos com vários carros de (pequeno e grande) porte que estavam se utilizando do espaço para pouso e estacionamento.

Comunicamos todos os comércios que ficam em frente ao nosso espaço para que fossem retirados os veículos, o que foi respeitado somente no sábado dia (12/10/19) onde na ocasião realizamos uma tarde comemorativa para o dia das crianças, pois na segunda os carros já estavam novamente estacionados.

Diante disso solicitamos a confecção de uma faixa informando a proibição do uso do local para estacionamento, salvo funcionários do Setor.

Quantos aos questionamentos da Nobre Vereadora, a medidas que tomamos desde a nossa instalação foi justamente porque não há documento jurídico para permissão de estacionamento, e se não tem documento jurídico uma autorização torna se nula.

Sem mais para o momento, era o que tinha para informar.

Atenciosamente,

Anderson Luiz

ANDERSON LUIZ

- Secretário de Cultura e Turismo –

Exmo.Sr.

Marco Aurélio Soares

D.D. Prefeito Municipal.

Pilar do Sul/SP